



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 18 de setembro / 2014 - Publicação Nº 587

## Decretos

Diário Oficial



### DECRETO 4.163

DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Ativ: 2.002 – Controle e fiscalização do Trânsito e do Ambiente.

Elemento da Despesa: 44 – 3.3.90.30.00.00.00.01.0000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Ativ: 2.002 – Controle e fiscalização do Trânsito e do Ambiente.

Elemento da Despesa: 46 – 3.3.90.39.00.00.00.01.0000 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### DECRETO 4.164

DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Fundo Municipal de Turismo, no valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Turismo.

Proj/Ativ: 2.100 – Manutenção e exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000 – Diárias- Civil.....R\$ 9.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Turismo.

Proj/Ativ: 2.100 – Manutenção e exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.165

DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e, art. 5º da Lei 1.623, de 13 de setembro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI –, criado pelo inciso VIII do artigo 4º da Lei Complementar nº 190/2009 e, regulamentado pelo Decreto nº 3.113/2011, fica assim constituído:

#### I – Representantes das Secretarias e Fundações Municipais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Gisele de Pieri Medeiros  
Suplente: Rosângela de Souza Cunha

b) Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Gisele Mendonça  
Suplente: Fernanda Cristini de Souza

c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes:  
Titular: Carlos Felipe Schimidt  
Suplente: Simone Belmiro

d) Secretaria Municipal de Planejamento Urba-

no e Habitação:

Titular: Ketlyn Sonia de Mello

Suplente: Vera Lúcia Silva

e) Secretaria de Turismo e Lazer:

Titular: Leonardo Fernandes Paschoal

Suplente: Letícia Ramos Carneiro

f) Fundação Lagunense de Cultura:

Titular: Lucas Souza Dias

Suplente: Patrícia de Oliveira Peixoto

## II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Aposentados e Pensionistas de Laguna:

Titular: Valmir Teles Santana

Suplente: Felix Nunes

b) Grupos Organizados:

Titular: Júlia Guedes

Suplente: Gerevelita Alves de Oliveira

c) Credo Religioso:

Titular: Salmira dos Santos Guedes

d) Asilo Santa Isabel:

Titular: Inês Colombo

Suplente: Ana Fernandes Sá

e) Serviço Social do Comércio - SESC:

Titular: Miriam de Oliveira Rodrigues

Suplente: Tatiana da Silva Fernandes

f) Lions Club:

Titular: Almir Abrahão Massih

Art. 2º Os Órgãos e Entidades que até a presente data não indicaram seus representantes, titulares ou suplentes ou, o fizeram em número menor àquele fixado no art. 3º do Decreto nº 3.113/11, terão o prazo de até trinta (30) dias para fazê-lo ou complementá-lo.

Art. 3º. A Presidência, Vice-Presidência e a Secretaria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, serão exercidas respectivamente pelos membros titulares representantes do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas de Laguna, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação Lagunense de Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



## PORTARIA RH Nº 1061/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

RESOLVE:

DESIGNAR, **LEONARDO FERNANDES PASCOAL**, Presidente da Fundação Lagunense de Cultura, para responder pelas atribuições do Cargo de Secretário Municipal de Turismo, Lazer e Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Setembro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



## SUSPENSÃO

### ALTERAÇÃO DO EDITAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2877/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2014

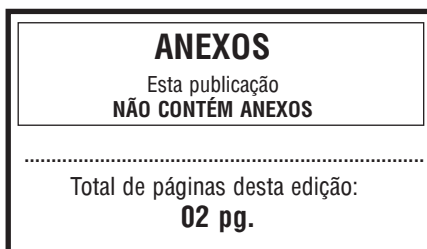
Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8863-3454 e e-mail:

fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabricio.laguna.contador@gmail.com

Laguna, 18 de setembro de 2014.

FABRICIO FERREIRA

Pregoeiro Oficial



## EXPEDIENTE

# Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**

Endereço:  
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)